



PRC 226/21

PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

1º TERMO ADITIVO DE NEGOCIAÇÃO DE VALORES NAS NOTAS DE EMPENHO, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMOGENEIZADO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 62 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG.

REGISTRANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí / MG, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí / MG, inscrita no CNPJ sob o N.º 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Bairro Centro, nesta Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais neste ato representado pelo(s) Secretário(s) Municipal(is) de: Educação (conforme Decreto Municipal N.º 14.053/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES**; Administração, Recursos Humanos e Finanças (conforme Decreto Municipal N.º 14.440/2021, de 18 de Agosto de 2021), **Sr. LUIZ ANTONIO MAGALHÃES**; Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA**; Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente (conforme Decreto Municipal N.º 14.860 de 19 de Abril de 2022) / Ordenador de Despesas Obras e Serviços Urbanos (conforme Decreto Municipal N.º 14.860 de 19 de Abril de 2022), **Sr. GUSTAVO HENRIQUE BARACAT**; Cultura, Esporte, Lazer e Turismo (conforme Decreto Municipal N.º 14.026/2021, de 13 de Janeiro de 2021), **Sr. JANILTON PRADO**; Desenvolvimento Social (conforme Decreto Municipal N.º 10.876/2016, de 14 de Março de 2016), **Sra. MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA**.

A) COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º **24.490.401/0028-55**, com sede a **ROD - BR 459, 0**, Bairro **FEBEM**, na cidade de **SANTA RITA DO SAPUCAÍ**, Estado de **MINAS GERAIS**, neste ato representada pelo **Sr. LUCAS MOREIRA CAPISTRANO DE ALCKMIN**, inscrito no CPF sob o N.º **063.335.996-38**, e portador do RG N.º **MG10185061 SSP MG**;

REGISTRANTE e REGISTRADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal N.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Termo o **ADITIVO** de Negociação de Valores nas Notas de Empenho, e alterações prévia a este Termo (se houver) de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LEITE PASTEURIZADO, INTEGRAL E HOMOGENEIZADO CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA NR 62 DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PARA CONSUMO DAS SECRETARIAS SOLICITANTES DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/ MG**, celebrado entre as partes.

metgelica
JCS
Juliana de Cássia Soares
Coordenadora Administrativa



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA - DA NEGOCIAÇÃO DE VALORES

Item	Cód.	Descrição	Unid.	Qtd. Restante	Valor (R\$)			
					Atual	Reajustado	Diferença	Complemento
0001	24941	Leite pasteurizado integral homogeneizado - conforme Instrução Normativa NR 62 do Ministério da Agricultura, embalagem de 1 litro.	LT	137750,000	R\$ 2,90	R\$ 3,10	0,20	R\$ 27.550,00
Total								R\$ 27.550,00

2.1. O Aditivo é referente a *negociação de valores* do(s) item(s) abaixo discriminados, somando o valor de **R\$ R\$ 27.550,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais)**

2.2. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigorarão a partir da assinatura deste Instrumento.

2.3. O pagamento do que se referir ao acréscimo contemplado neste Termo será efetuado conforme cláusulas da Ata de RP 137/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo decorre de solicitação da Registrada, com aquiescência da Secretária Municipal de Saúde; e encontra amparo legal nos Arts. 17 a 19 do Decreto Municipal N.º 13.651/20.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de RP 137/2021, firmada entre as partes em 29 de Dezembro de 2021, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo Aditivo (se houver).

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 10 MAIO 2022.

REGISTRADA:

COOP.REGIONAL AGRO-PECUARIA DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Juliana de Cassia Almeida
Coordenadora Administrativa

REGISTRANTE(S):



PREFEITURA

www.pmsrs.mg.gov.br

[Signature]

LÚCIA R. BORSATO CUNHA CHAVES
Secretária Municipal de Educação

[Signature]

LUIZ ANTONIO MAGALHÃES
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

[Signature]

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

[Signature]

GUSTAVO HENRIQUE BARACAT
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Desp. da Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

[Signature]

PÚBLIO DE PAIVA TELES
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

[Signature]

JANILTON PRADO
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

[Signature]

MARIA ANGÉLICA FERREIRA FONSECA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

TESTEMUNHAS:

[Signature]

SABRINA FERREIRA BUENO
125.716.586-03

[Signature]

MATHEUS SILVA PIVOTO
136.840.736-60

[Signature]
Juliana de Cassia Soares
Coordenadora Administrativa